## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 57/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 57/2025, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo – encaminhando cópia do Projeto de Lei nº. 57/2025, nas pessoas da Secretária Municipal de Educação – Srª Luciane Farias, à Superintendente de Cultura – Srª Lilian Maciel e ao Diretor-Geral de Esportes – Sr. Elton Maciel para que informem se existe alguma diretriz utilizada no ambiente escolar, Jogos Estudantis e eventos públicos voltados à criança e adolescente realizados pela administração municipal, que diga respeito à matéria constante da proposta em análise. Caso exista alguma norma/diretriz relativa ao assunto, que a mesma seja encaminhada a esta Casa Legislativa.

É o parecer.

Castro, 21 de maio de 2.025.

